



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3141

Ji-Paraná (RO), 17 de outubro de 2019

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
TERMO DE INDICAÇÃO.....	PÁG. 01
CHAMAMENTO PÚBLICO.....	PÁG. 01
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 01

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 117/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8159/19/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo (TONER) para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Valor Estimado: R\$ 81.880,00 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 31 de outubro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2019.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/CPL/PMJP/RO/2019
Ampla Participação
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-886/19/SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Locação de caminhão toco, tipo carga seca, com carroceria de madeira com as medidas mínimas de 4 mts de comprimento por 2 mts de altura, com capacidade mínima de 4.000 kilos, sendo o motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 31 de outubro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 119/CPL/PMJP/RO/2019
(Participação exclusiva de MEI, ME E EPP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7205/19/SEMURFH**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO

POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas (pombos), incluindo mão de obra e material, no prédio da SEMURFH medindo 900 m², tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMURFH. Valor Estimado: R\$ 6.291,00 (seis mil, duzentos e noventa e um reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 01 de novembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Pregoeiro
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

TERMO DE INDICAÇÃO

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, por seu presidente que no final assina, INDICIA a servidora Thalita Borges de Campos, ocupante do cargo de Fisioterapeuta 40 horas, matrícula nº 13886-1, que está lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que deixou de comparecer para o trabalho desde novembro de 2018, até a presente data, conforme documentos de fls. 03/10. Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo n.º 1-4782/2019, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1405/2005. Tipificação legal:

Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Penalidade:

Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - abandono de cargo ou emprego;

Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria nº 086/SEMAD/2019, encontrando-se os autos em condições de vistas a indiciada, esta Comissão Processante decide por sua CITAÇÃO para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, “caput”, e inciso I, da Lei nº. 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o novembro de 2018, até a presente data, conforme documentos de fls. 03/10, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 17 de outubro de 2019.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

CITACÃO

ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

SERVIDORA: Thalita Borges de Campos

Endereço Residencial: Lugar incerto e não sabido.

Conforme Termo de Indiciação fica a servidora Thalita Borges de Campos, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 13866-1, CITADA da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. 1-4782/2019, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005. Fica ainda a servidora citada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia seguinte da última publicação, conforme art. 199, parágrafo único, da Lei nº. 1405/05, apresentar DEFESA ESCRITA dirigida à Comissão Processante, instalada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-150. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado de segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 17 de outubro de 2019.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/PMJP - RO**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Decreto nº 11.847/GAB/PM/JP/2019 de 09 de outubro de 2019, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, Processo 5-13228/2018, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura de SESSÃO, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, a contratação Instituições Financeiras através de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, contribuições de melhorias, dívida ativa não ajuizada, preços públicos e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de guia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por meio de arrecadação e débito automático. Abertura para o dia 18/11/2019 às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2019.

EDER LEONI MANCINI
Presidente da CPL/PMJP-RO
Decreto n.11847/GAB/PM/JP/2019

EXTRATO CMJP

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº118/2019

De acordo com decisão do Pregoeiro Alexandre Aparecido Alves da Silva, do Parecer da Procuradoria Geral às folhas 206 e 207 e do Controle interno à folhas 213 e 214 do respectivo processo 118/2019. Homologo, para que Jurídicos e legais efeitos, o presente feito na forma realizada, adjudicando o seu objeto a empresa Gonçalves e Fernandes LTDA, inscrita no CPNJ sob o 32.610.466/0001-03, com o valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para serviços e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para peças. Tudo conforme descrito nos autos. Publique-se

Palácio Abel Neves, 16 outubro de 2019

Afonso A. Cândido
Presidente da CMJP

DENUNCIE

**QUEIMADAS
NÃO**

Colocar em risco a sua vida,
a de outras pessoas e o meio ambiente?

**PENSE BEM!
É CRIME**

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios

Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas

Não atee fogo em área urbana ou rural

DEMONSTRE LÍQUIDA
Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791

JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA



01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JI/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social